



AGP

Assessoria Especial de
Gestão de Pessoas



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 29/06/2020.

NOTA TÉCNICA

Assunto: Informe de rendimentos

A Assessoria Especial de Gestão de Pessoas comunica aos servidores da Uesb que a Secretaria de Administração do Estado da Bahia- SAEB realizou duas atualizações no arquivo da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) junto à Receita Federal, alterando alguns valores que compõem o Informe de Rendimentos dos servidores. Tais correções foram realizadas após o envio do e-mail, em 29 de fevereiro de 2020, que disponibilizava o informe de rendimentos para o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), ano base 2019.

Em 04 de março de 2020, a Coordenação de Pagamentos (COPAG) foi comunicada pela SAEB, via e-mail, que havia algumas inconsistências nos informes dos servidores que aposentaram ou que estavam em abono permanência em atividade. Não havia menção à correção nos informes dos demais servidores, tão pouco, que todos deveriam verificar seus informes no Portal de Serviços do Rh Bahia antes de declarar o Imposto de Renda, substituindo o informe enviado anteriormente via e-mail (em 29/02/2020).

Na ocasião da primeira retransmissão, em 26 de março de 2020, foram realizadas as correções que os servidores identificaram por constatação própria e aquelas detectadas pela COPAG, não havendo sinalização da Secretaria que seria corrigido de outros servidores, mesmo sem abertura de chamados para correção. Passados alguns meses (em 15 de junho de 2020) a SAEB realizou a segunda retransmissão à Receita Federal, para correção de outras inconsistências, identificadas novamente pelos próprios servidores e Coordenação de Pagamentos da Uesb. Para esta Assessoria, apenas os

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8611 | agp@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



AGP

Assessoria Especial de
Gestão de Pessoas



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

servidores identificados teriam seus informes corrigidos, contudo, mais uma vez a retransmissão aconteceu sem menção que os informes dos outros servidores poderiam ser alterados.

Desde o último sábado, 27 de junho de 2020, muitos servidores do quadro docente e do administrativo (que não se enquadravam anteriormente) relataram divergências entre os arquivos disponibilizados via e-mail e disponíveis no Rh Bahia, o que gerou dúvidas de como proceder e qual o informe a ser considerado. Acerca disso, após esclarecimentos junto à Saeb, a AGP faz as seguintes considerações:

1. O servidor que ainda não declarou o imposto, deverá utilizar o informe de rendimentos que está disponível atualmente no Portal do RH Bahia;
2. Caso o servidor já tenha declarado, deverá conferir se o valor informado à Receita Federal está condizente com o informe de rendimentos que consta atualmente no Rh Bahia. Caso os valores estejam iguais, significa que o valor declarado e o valor informado/transmitido pela SAEB estão de acordo, não sendo necessário retificação. Caso contrário, ou seja, o valor declarado esteja diferente, o servidor deverá retificar a declaração do imposto de renda utilizando o informe de rendimentos que está atualmente no Portal de Serviços do Rh Bahia, uma vez que este corresponde ao transmitido pela SAEB à Receita Federal na última atualização. A retificação deverá ser feita, preferencialmente até o dia 30/06/2020, no mesmo programa da declaração original, após esta data, ainda é possível retificar, mas há restrições nas alterações (ex.: para quem declarou como simplificada, retificar até a data limite pode alterar para completa ou o inverso);
3. Os servidores que foram atendidos pela Coordenação de Pagamentos da UESB e apresentaram situações diferentes destas relatadas, deverão seguir a orientação da COPAG;
4. Os servidores que preencheram a declaração do imposto de renda após o dia 15 de junho de 2020 (data da última retransmissão) e utilizaram como base o



AGP

Assessoria Especial de
Gestão de Pessoas



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

informe de rendimentos do Portal de Serviços do Rh Bahia, já estão com as informações atualizadas;

5. Caso constatare uma situação diferente do que foi relatado neste documento e não consiga resolver de imediato, a AGP sugere que a declaração seja enviada dentro do prazo, para evitar o pagamento de multa, e em seguida retificada com as correções devidas.

A Assessoria Especial de Gestão de Pessoas e a Coordenação de Pagamentos colocam à disposição dos servidores da Uesb os e-mails copag@uesb.edu.br e agp@uesb.edu.br para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manuella Lopes Cajaíba

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8611 | agp@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600